

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior em Unai, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário.

Table with 2 columns: Name (Renato Rodrigues Tavares-290071) and Location (Unai)

Do Presídio de Jajubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário.

Table with 2 columns: Name (Ricardo Marcolino da Costa-526585) and Location (Itajubá)

Da Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo em Matozinhos, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário.

Table with 2 columns: Name (Michel Curi e Silva-1180710) and Location (Matozinhos)

Retificar a autorização de transferência de Jerry Adriano Celestino Pereira -262384, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 30/12/2025.

Onde se lê:

Table with 2 columns: Location (Centro de Apoio Médico e Pericial) and City (Ribeirão das Neves)

Leia-se:

Table with 2 columns: Location (Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz) and City (Barbacena)

Tomar sem efeito a autorização de transferência, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 30/12/2026.

Table with 2 columns: Name and Location for various officials like Elizandro da Silva, Luiz Fernando Barbosa Izidoro, Thalison Bili Estácio Lomeu, Felipe Mathues Pereira, Yuri Mansel Ferreira, João Victor Moreira Sorralick, Gislely Antunes Soares.

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetuar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando Circular nº 2/2021/SEI/USP/SGCV.

Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026. Fábio César Simões Moraes Superintendente de Gestão de Vaga

12 2167863 - 1

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1386813-8, WALLACE DE PAULA MARQUES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria de Segurança Externa, para a Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações a contar de 23/11/2016, para regularização funcional conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0001859/2026-06.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1582858-7, NURIA FAIOLI ALMEIDA ROSA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Coronel Fabriciano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0248264/2025-13.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0234637/2025-21, os servidores:

MASSP 1386631-4, WARLEY DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para o Presídio Antônio Dutra Ladeira, MASSP 1241831-5, EDMAR CAMILO BENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2167948 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional da Unidade Regional de Regularização Ambiental por processo de seleção pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2025 a 19/01/2026, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Antidropis Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG, nº da licença 390, PA nº 390/2023, Classe: 2. Válida até: 23/03/2033, do responsável Antidropis Posto Ltda; CNPJ: 30.530.569/0002-00 - Para o novo titular: Auto Posto Canastra Ltda. CNPJ: 62.350.528/0001-48.

(a) Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes. Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional.

12 2167703 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultandicia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Resiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

LAC1 (LOC): 1) Supercal Pains Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcoss/MG, PA nº 1309/2026, ANM 832.483/1986, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0013168/2025-31.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada LAS/Cadastro; Empreendimento: Posto de Combustível Vía Cruzeiro Limitada.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA SRLA nº: 1281610/2018; Classe: 2; Válida até: 13/06/2028 do responsável Posto de Combustível Vía Cruzeiro Limitada., CNPJ 06.934.844/0001-96 para o novo ABC Distribuição de Petróleo Ltda., CNPJ 13.117.591/0025-09.

Sra Resiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS-RAS: 1) JG Lavras Granitos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pila de rejeito/castel de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Cláudio/MG, Processo nº 2451/2025, ANM 831.756/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 09/01/2036.

Sra Resiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) MFC Cables Condutores Elétricos Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Divinópolis - MG, Processo nº 951/2026, classe 1. Válida até 12/01/2036.

Sra Resiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 2167958 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Murio Yoshiharu Yagui/Fazenda Leão Ou Prata - Matrícula 104.783, Sinoiscultra; barragem de irrigação ou de pereneção para agricultura; culturas anuais, papéis e cerâmicas e cultivos agrícolas irrigados, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº 1022/2026, Classe 3.

(a) Ana Carolina Silva Brito. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

12 2167793 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Atual Indústria e Comércio de Tintas Eireli - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes- Uberlândia/MG - PA/SLA nº 335/2026, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

12 2167656 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Eudes de Lima Pena - Agroindústria Laticínio Moimbo Azul (CPF xxx.146.678-xx), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite, Município: Guiricema/MG, PA SLA nº 3111/2020, Válida até 11/08/2030 - Para: Agroindústria Laticínios Moimbo Azul da Agricultura Familiar Ltda ME (CNPJ 52.787.715/0001-30).

(a) Nathane Ferreira Viana. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2167704 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Polvilho Pingo de Ouro Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Turvolândia/MG, Processo nº 814/2026, 2. Posto Bom Jesus Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus da Penha/MG, processo nº 774/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 20 (20) anos: 1. Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Minas Fazenda da Injeica e Campo da Injeica, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 44298/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 2167946 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração de titularidade da licença ambiental abaixo identificada: 1) Transferência de titularidade, LAS Cadastro, Célia Oliveira Mattos Costa - ME, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Branco/MG, certificado nº 557483/7019. Válida até 10/04/2029. Do responsável Célia Oliveira Mattos Costa - ME, CNPJ 12.073.517/0001-90, para o novo titular Auto Posto Real Ltda., CNPJ 59.884.495/0001-12.

(a) Mateus Romão Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57º do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo identificado cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, fínos o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida URA - CM pessoalmente, através do telefone (31-3915-1899), ou pelo e-mail (ura.cm@meioambiente.mg.gov.br).

Table with 3 columns: Ração social da empresa, Autuado, AI, Fundamentação (Decreto, Anexo, Código). Row 1: Lda.CNPJ: 06.274.611/0003-76, 716335/2025, Art. 112, Anexo I, Código 112 - Decreto 47.383/2018.

12 2167789 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Posto de Combustíveis TTD Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 40230/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 09/01/2036.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rodocap Cargas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 1054/2026.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro: 1) Rodocap Cargas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 47164/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Concomitante - LAC1(LP+LI+LO): 1) AVBR Comercio, Importação e Exportação de Pedras Preciosas Ltda., Extração de orte e cascalho para utilização imediata na construção civil, Curvelo e Santo Hipólito/MG, PA nº 5612/2025, Classe 3.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1(LP+LI+LO): 1) Granistone Amazon Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pila de rejeito/castel de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1325/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0012872/2025-49.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

12 2167691 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 23185/2025, Usuário: Eudes Ricardo Salgado Lemos, Cássia, Ideferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º. Portaria Nº 18.02.000009/2026, *Processo Nº 25037/2025, Usuário: Alvorada Bioenergia S/A - Em Recurso Hídrico, Defesa, Portaria Igam Nº 18.01.0000878/2026, *Processo Nº 2633/2025, Usuário: Claudio Henrique Da Silva, Paraguaçu, Arquivado, Portaria Nº 18.03.000035/2026, *Processo Nº 24089/2025, Usuário: Jose Carlos do Nascimento, Guaxupé, Defendido, Portaria Nº 19.01.0000805/2026, *Processo Nº 26990/2025, Usuário: Cooperativa Agraria De Machado Limitada, Carecu, Defendido, Portaria Nº 18.01.0000994/2026, *Processo Nº 27359/2025, Usuário: Edvânio De Melo Calari, Turvolândia, Defendido, Portaria Nº 18.01.0000998/2026, *Processo Nº 27434/2025, Usuário: Municipio De Estiva, Estiva, Defendido, Portaria Nº 18.01.0001002/2026, *Processo Nº 008154/2025, Usuário: Joao Teixeira Rodrigues, Candéias, Retificação Da Portaria Nº 180289/2024, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso II, Nova Portaria Nº 18.03.0000019/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na GERUR. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

12 2167690 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonou, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAURA PIMENTA DE MOURA, MSP 1638926-4, do cargo de provimento em comissão DA1-8 FL1100129, a contar de 12/12/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITORIA MACHADO LEO, MSP 1636435-8, para o cargo de provimento em comissão DA1-8 FL1100129, de recrutamento amplo.

12 2168020 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13765/2025, Usuário: Benedito Lázaro Beltr, Aranguari, Defendido com condicionantes, Portaria Igam Nº 18.01.0000805/2026, *Processo nº 0008475/2026, Usuário: Márcio Inácio Portela Reis, Pedrinópolis, Retificação da Portaria Nº 1902632/2024, Defendido, Nova Portaria Nº 19.01.0000870/2026, *Processo nº 0008345/2025, Usuário: Alexandre de Paula Maximiano, Santa Vitória, Retificação da Portaria Nº 1900949/2020, Defendido com condicionantes, Nova Portaria Nº 19.01.0000871/2026, *Processo nº 0008457/2025, Usuário: Luiz Henrique Silva, Santa Juliana, Retificação da Portaria Nº 1907472/2021, Defendido com condicionantes, Nova Portaria Nº 19.01.0000875/2026, *Processo nº 0008328/2025, Usuário: F.A.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda., Uberlândia, Retificação da Portaria Nº 1908857/2019, Defendido com condicionantes, Nova Portaria Nº 19.01.0000878/2026, *Processo nº 0008299/2025, Usuário: Sucesso Certo Ltda., Prata, Retificação da Portaria Nº 1909864/2021, Defendido com condicionantes, Nova Portaria Nº 19.01.0000882/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

12 2167638 - 1

12 2167826 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminas.gerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202601133129346914.